

Maio 24

Tibério César Soeiro — nomeado ajudante do escrivão da 1.ª vara civil da comarca do Porto, José Evaristo Pereira da Fonseca.

Bacharel António Francisco Pereira — nomeado ajudante do escrivão-notário de Castelo de Vide, José Joaquim da Silva Júnior, no serviço notarial.

Declara-se que o nome do contador da comarca do Cartaxo é José Júlio Durão da Silveira, e não Julião, como saiu publicado no *Diário do Governo* de 22 de Maio corrente.

Direcção Geral de Justiça, em 24 de Maio de 1912.—
(1) Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 24 de Maio de 1912

Modomiro Portugal Ferreira — exonerado de ajudante do posto do registo civil do Paradinha, concelho de Moimenta da Beira.

Guilherme Alves Bebiano — exonerado de ajudante do posto do Vilar, concelho de Moimenta da Beira.

Paulino José Correia — exonerado de ajudante do posto do registo civil de Ataláia, concelho de Barquinha.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 24 de Maio de 1912.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decretos expedidos por este Ministério nas datas abaixo indicadas e visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de Maio corrente

Abril 20

Manuel Joaquim da Costa, pároco da igreja de Santa Bárbara, do lugar das Ribeiras, do concelho das Lages do Pico, distrito da Horta — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 347\$245 réis, que lhe será paga, nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Manuel dos Santos Petronilho, pároco da igreja de Santo André, do concelho de Poiares, distrito de Coimbra — concedida aposentação extraordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de réis 265\$200, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Abril 27

António José Fernandes, pároco da igreja de S. Salvador de Mazedo, do concelho de Monção, distrito de Viana do Castelo — concedida aposentação ordinária, que requereu, pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 302\$790 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 24 de Maio de 1912.—*M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Por decretos de 27 de Abril do corrente ano, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 18 de Maio corrente:

Guilherme Henriques de Almeida Machado, segundo official da inspecção distrital de finanças do Porto — promovido, por antiguidade, a primeiro official e colocado na inspecção do Angra do Heroísmo, no lugar vago pela aposentação de Francisco Pereira da Silveira Ramos, ordenada por decreto de 10 de Fevereiro último.

António Luís Pereira de Carvalho, secretário de finanças de 2.ª classe, servindo no concelho de Gouveia — promovido, por antiguidade, à 1.ª classe e colocado no concelho do Funchal, no lugar vago pela aposentação de Eduardo Augusto Pinto de Freitas, ordenada por decreto de 30 de Março último.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 24 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por decretos de 18 do corrente:

Carlos Sérgio Kopke Correia Pinto, segundo aspirante do quadro geral aduaneiro — colocado na situação de inactividade, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias, para o desempenho duma comissão do serviço dependente do mesmo Ministério.

Duarte Ferreira da Silva Arcias, fiel de armazém do quadro do tráfego da Alfândega do Porto — promovido ao lugar de escriturário do referido quadro.

Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de Maio de 1912.

Direcção Geral das Alfândegas, em 23 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral da Fazenda Pública

3.ª Repartição

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 25 do mês de Maio do corrente ano, o fóro pertencente ao Cabido da Colegiada de Cedofeita, anunciado na lista n.º 31:587, verba n.º 1.

3.ª Repartição, em 23 de Maio de 1912.—O Chefe da Repartição, *Augusto Correia da Silva Melo*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

2.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Os officiaes e praças de pré do exército e da armada, requisitados aos Ministérios da Guerra e da Marinha para serviços nos outros Ministérios, não poderão por eles ser abonados de vencimentos inferiores aos dos seus postos.

Art. 2.º No acto da requisição será indicado o vencimento a abonar no Ministério para que o requisitado fôr servir.

Art. 3.º A fim de ocorrer ao aumento de despesa que possa resultar da execução do artigo 1.º desta lei, serão incluídas em todas as tabelas de despesa dos diferentes Ministérios verbas com a rubrica «Diferença de vencimentos extraordinários».

Art. 4.º Nos decretos de nomeação dos officiaes e praças requisitadas para serviço nos diferentes Ministérios e por eles pagos, justificar-se há sempre o motivo da requisição.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros de todas as repartições a façam imprimir publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 21 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Augusto de Vasconcelos—Silvestre Falcão—António Caetano Macieira—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes—Alberto Carlos da Silveira—Celestino Germano Paes de Almeida—José Estêvão de Vasconcelos—Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Tornando-se indispensável reforçar a verba do artigo 18.º do capítulo 1.º do desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1911-1912, fixado por lei de 30 de Dezembro de 1911, e havendo disponibilidade no artigo 16.º do mesmo capítulo: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Guerra, usando da faculdade conferida pelo n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que seja transferida, do artigo 16.º para o artigo 18.º do mencionado desenvolvimento da despesa, a quantia de 10:000\$000 réis.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo*, imediatamente depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Augusto de Vasconcelos—Silvestre Falcão—António Caetano Macieira Júnior—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes—Alberto Carlos da Silveira—Celestino Germano Paes de Almeida—José Estêvão de Vasconcelos—Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

Com fundamento nos n.ºs 7.º e 9.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, e nos termos das instruções que fazem parte do decreto de 21 de Outubro de 1911, foi autorizado, em Conselho de Ministros, que continui a fazer-se o ordenamento de antecipação de fundos para despesas do próximo mês de Junho e antecedentes, nos termos do despacho de 22 de Março do corrente ano.

Em 24 de Maio de 1912.—O Ministro da Guerra, *Alberto Carlos da Silveira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Devendo o cargo de secretário do Tribunal Disciplinar da Armada, em virtude do § 1.º do artigo 82.º do regulamento disciplinar da armada, ser desempenhado pelo secretário do Conselho General da Armada, extinto pelo decreto de 25 de Maio de 1911, e sendo necessário prover esse cargo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, nomear para o cargo de secretário do Tribunal Disciplinar da Armada, o capitão de fragata, António Ernesto da Fonseca Rodrigues.

Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1912.—O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, do 21 de Maio de 1912).

Por portaria de 17 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 20 do mesmo mês:

Primeiro tenente, Filipe Emílio de Paiva — exonerado do cargo de comandante do vapor *Vulcano*.

Majoria General da Armada, em 24 de Maio de 1912.—
O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 24-

João Henriques von Hafo, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — passado a serviço destacado no Ministério das Colónias.

António José Pereira Júnior, engenheiro subalterno de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, em serviço nos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — sessenta dias de licença para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo, nos termos doutro decreto da mesma data.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 24 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro*.

Repartição de Minas

Por ter saído inexacto novamente se publica o seguinte:

Edito

Havendo Álvaro Augusto Dias requerido o diploma de descobridor legal da mina de urânio das Hortas, situada na freguesia de Maçainhas, concelho de Belmonte, distrito de Castelo Branco, registada por Alípio dos Santos Fonseca na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 30 de Maio de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 22 de Maio de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *E. Valério Vilaga*.

Junta de Crédito Agrícola

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Responsabilidade limitada com sede em Elvas, em 31 de Março de 1912

ACTIVO	
Caixa	343\$780
Empréstimos aos sócios por:	
Fiança	16:339\$400
Letra	18\$400
Despesas gerais	300\$000
Caixa Económica Portuguesa	17:001\$580
PASSIVO	
Fundo social — Títulos de capital cobrados	6:044\$000
Depósitos à ordem	5:272\$874
Depósitos a prazo	2:100\$122
Empréstimos à Caixa:	
Junta de Crédito Agrícola	3:500\$000
Lucros e perdas	79\$114
Juros de títulos de capital, a pagar	5\$470
	17:001\$580

Os Directores — *António dos Santos Cidrais—Luís António Pinto Bagulho*.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta do Crédito Agrícola, em 15 de Maio de 1912.—O Secretário, *Júlio Torres*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 21 do corrente:

João Matias — nomeado para o lugar de bofetineiro supernumerário dos serviços telegráficos da cidade de Lisboa.

Por despacho de 22:

Vitorino José da Silva, encarregado da estação telegráfica-postal da Ribeira Grande — demittido, por se achar incurso no artigo 341.º do decreto orgânico, com força de lei, de 24 de Maio de 1911.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 24 de Maio de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, haverem Manuel Rodrigues Amaro e João Rodrigues Amaro requerido o pagamento do que